
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC
PORTARIA Nº016/SEMAGRIC/2022

Porto Velho-RO, 26 de janeiro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições legais conforme Decreto nº 6.389/I, de 20 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor, descrito abaixo, lotado nesta Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, comissionado, a conduzir veículos oficiais no âmbito das atividades atribuídas por esta SEMAGRIC.

Nome	Cargo	Matrícula	CNH/Categoria/Validade
Mauriney Gonçalves	Assessor Nível III	1002603	02699907978 – Cat.D Validade: 14/03/2024
Ares Rodrigues Moura de Matos	Gari	169004	02825794070 – Cat.AD Validade: 01/02/2023
Cesar Arras Brito	Gari	186438	0247570554 – Cat.AD Validade: 31/03/2024

Art. 2º - COMPETE ao servidor autorizado a conduzir veículos oficiais:

- I - Verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegar em via pública, contendo os itens de segurança exigidos;
 - II - Preencher e assinar todo e qualquer formulário que eventualmente se mostre eficaz no dirimir de possíveis dúvidas sobre o trajeto, horário e finalidade da condução do veículo oficial, em especial o controle de tráfego, a ser instituído pela Secretaria.
 - III - Conduzir o veículo com zelo, atenção e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito, observando as normas legais vigentes;
 - IV - Comunicar imediatamente toda e qualquer ocorrência anormal de ordem mecânica, elétrica ou acidental, que porventura aconteça com o veículo oficial em uso;
 - V - Assumir as multas decorrentes de infração de trânsito a que deu causa.
- Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO VOLPATO SERBINO

Secretário Municipal Adjunto de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
SEMAGRIC

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:B9D39FC6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 28/01/2022. Edição 3145
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>